DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.491 João Pessoa - Sábado, 22 de Março de 2014 Preço: R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0669 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO** matrícula nº 173.634-5, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 0670 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e Tecnologia da Informação da Casa Civil do Governador, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 0671 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ARIVLADIMIR CARDOSO SOBREIRA** matrícula nº 180.301-8, do cargo em comissão de Subgerente de Acompanhamento de Programas e Projetos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 0672 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ARIVLADIMIR CARDOSO SOBREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 0673 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCIANA PINTO LUCIANO GUALBERTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Acompanhamento de Programas e Projetos da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 0674 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MICHELINE APARECIDA MACHADO BARRETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0675 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SEBASTIÃO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 163.958-7, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Queimadas, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0676 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **TERCIO LUNARDO MACEDO SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Queimadas, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0677 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, c/c a Lei nº7.860, de 11 de novembro de 2005.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ITAMARA MARY LEITE DE MENEZES TAVEIRA** do cargo em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Ato Governamental nº 0678 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 7.779, de 07 de Julho de 2005, c/c a Lei n° 7.860, de 11 de novembro de 2005,

R E S O L V E nomear **CAMILA ANDRADE FEITOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA.

Ato Governamental nº 0679 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO**, matrícula nº 169.416-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Jovem, Símbolo CGF-3-, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0680 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARTHA PATRICIA DUARTE COUTINHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento ao Jovem, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0681 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LIGIARE VERUZA DE ARAÚJO MARROCOS**, matrícula nº 180.362-0, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0682 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FLAVIA FERREIRA FREITAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0683 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº.8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **ERICO RENATO GUEDES DOS SANTOS**, para

ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0684 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LANNA PAULA PONTES NEPOMUCENO**, matrícula nº 156.004-2, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0685 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **JORDANIA DA SILVA SOUZA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0686 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WILLAME MENDES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0687 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDIVANIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 166.190-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEFM FRANCISCO DE ASSIS GONZAGA, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0688 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **YANNA CARLA SIQUEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 156.673-3, do cargo em comissão de Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0689 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KEYLLA DE LACERDA BRANDÃO**, matrícula nº 168.961-4, do cargo em comissão de Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes SUPERINTENDENTE
José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO
Gilson Renato de Oliveira DIRETOR TÉCNICO
Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES
Lúcio Falcão EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

Ato Governamental nº 0690 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CLEDNA PEREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 168.978-9, do cargo em comissão de Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0691 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde -CDPA, constantes dos Processos n.º **020913622/2013/SES** e **14.004.723-9/SEAD;**

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **FRANCINETE BARROS DE ARAÚJO,** Agente Administrativo, matrícula nº 092.144-1, lotada da Secretaria de Estado da Saúde, com base no que dispõe os Artigos 116, inciso III, 120, incisos II, 126, 128 inciso I e 129, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraiba).

Ato Governamental nº 0692 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde -CDPA, constantes dos Processos n.º **270513536/2013/SES** e **14.004.727-1/SEAD;**

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **ELIJANE DE CASSIA PINTO,** Técnico de Enfermagem, matrícula nº 161.010-4, lotada da Secretaria de Estado da Saúde, com base no que dispõe os Artigos 116, inciso III, 120, incisos II, 126, 128 inciso I e 129, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraiba).

Ato Governamental nº 0693 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde -CDPA, constantes dos Processos n.º **270513518/2013/SES** e **14.004.731-0/SEAD;**

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **LIGYA ROBERTA FABRICIO BARBOSA,** Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.456-3, lotada da Secretaria de Estado da Saúde, com base no que dispõe os Artigos 116, inciso III, 120, incisos II, 126, 128 inciso I e 129, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraiba).

Ato Governamental nº 0694 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde -CDPA, constantes dos Processos n.º **070213569/2013/SES** e **14.004.724-7/SEAD;**

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **YVIS GADELHA SERRA,** Médico, matrícula nº 160.415-5, lotado da Secretaria de Estado da Saúde, com base no que dispõe os Artigos 116, inciso III, 120, incisos II, 126, 128 inciso I e 129, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraiba).

Ato Governamental nº 0695 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde -CDPA, constantes dos Processos n.º **070213581/2013/SES** e **14.004.728-0/SEAD;**

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **SAMUEL NUNES SILVA,** Enfermeiro, matrícula nº 163.008-3, lotado da Secretaria de Estado da Saúde, com base no que dispõe os Artigos 116, inciso III, 120, incisos II, 126, 128 inciso I e 129, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraiba).

Ato Governamental nº 0696 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde -CDPA, constantes dos Processos n.º **270513523/2013/SES** e **14.004.732-8/SEAD;**

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **PATRICIA SANTIAGO DANTAS DE OLIVEIRA,** Médico, matrícula nº 160.457-1, lotado da Secretaria de Estado da Saúde, com base no que dispõe os Artigos 116, inciso III, 120, incisos II, 126, 128 inciso I e 129,

inciso II, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraiba).

Ato Governamental nº 0697 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde -CDPA, constantes dos Processos n.º **020913620/2013/SES** e **14.004.735-2/SEAD;**

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **POLLYANNA PRICILA SILVA,** Técnica de Enfermagem, matricula nº 167.970-8, lotada da Secretaria de Estado da Saúde, com base no que dispõe os Artigos 116, inciso III, 120, incisos II, 126, 128 inciso I e 129, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraiba).

Ato Governamental nº 0698 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo discriminados, nomeados para os cargos em comissão definidos neste Ato Governamental, tendo em vista a perda de prazo para posse:

SERVIDOR	CARGO	AG	DATA
Anamelia Brindeiro Brito	ASSISTENTE TECNICO III	5210	27.10.2012
Josemira dos Santos Sousa	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	0308	14.01.2011
Karoline de Sousa Oliveira	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I	8317	28.11.2013
Tatiana Sandra Nogueira de Castro Santos	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II	6956	08.06.2013
Everton Gama de Souza	AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III	7482	13.08.2013
Maria das Dores Silva	AGENTE OPERACIONAL II	0212	14012011
Wanderley Jose do Prado	AGENTE OPERACIONAL II	8293	12.11.2013
Jose Alberto Rodrigues Teixeira	GERENTE EXECUTIVO DE INTERCAMBIO E PROMOCAO MUNICIPAL	2327	05.04.2011
Rita dos Santos Rocha	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEGUNDA REGIAO	0395	25.01.2012
Maria do Socorro de Sousa Timoteo	SECRETARIO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEGUNDA REGIAO	2713	08.05.2012
Saulo de Tarso de Sa Pereira	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SEXTA REGIAO	5948	28.12.2012
Maria das Gracas Inocencio	GERENTE REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA SETIMA REGIAO	0396	25.01.2012
Elvira da Silva Lucena	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA NONA REGIAO	0395	25.01.2012
Luis Xavier de Andrade	MEMBRO DA GERENCIA REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA NONA REGIAO	0395	25.01.2012
Jose Aledson de Souza Moura	GERENTE REGIONAL DE PERICIA MEDICA DA DECIMA PRIMEIRA REGIAO	5221	15.12.2011
Gilberto Silva	SECRETARIO DO GERENTE EXECUTIVO DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	0334	14.01.2011
Suely Almeida Araujo Dantas	VICE DIRETOR DA EEEFM PROF. JOSE BAPTISTA DE MELO	6289	16.04.2013
Telma Maria Santos Bonfim	VICE DIRETOR DO CAIC DAMASIO FRANCA	7056	20.06.2013
Amanda Kelly Souza das Chagas	SECRETARIO DA EEEF SAO RAFAEL	2418	09.04.2011
Maria Goncalves da Paz Bisneta	SECRETARIO DA EEEF VERALDO LEITE	3439	08.06.2011
Josimario de Oliveira da Silva	SECRETARIO DA EEEF JOAO FRANCELINO DA SILVA	7576	13.08.2013
Maria das Gracas Dantas Barbosa	VICE DIRETOR DA EEEFM DEP. ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ	8376	28.11.2013
Adriana de Sa Costa	VICE DIRETOR DA EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	7945	14.09.2013
Maria do Socorro Pereira	SECRETARIO DA EEEF FREI ALBERTO	8553	27.12.2013
Josirene Maria de Azevedo Silva	DIRETOR DA EEEF DE TELHA	4685	17.09.2011
Maria de Fatima Silva	DIRETOR DA EEEF DE QUEIMACAO	2556	13.04.2011
Maria Madalena Reinaldo de Freitas	VICE DIRETOR DA EEEFM MALAQUIAS BATISTA FEITOSA	2034	04.04.2012
Maria Adriana Firmino Badu Florencio	DIRETOR DA EEEF DE JUNCO	4683	17.09.2011
Maria Massiene Firmino Badu	DIRETOR DA EEEF DE PILOES	4683	17.09.2011
Jorge Vicente Filho	VICE DIRETOR DA EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES	8131	16.10.2013
Gislayne Maria de Lima	SECRETARIO DA EEEFM JOSE SERAFIM DE LIMA	2232	18.04.2012
Ednete Monteiro Nobrega Saturnino	VICE DIRETOR DA EEEF ANTONIO FRANCISCO DUARTE	7027	19.06.2013
Maria do Conselho de Sousa Rosa	DIRETOR DA EEEF LAGOA DE SAO JOAO	2177	27.03.2011
Maria Jose Barreto	DIRETOR DA EEEF SITIO TRINCHEIRA	2176	27.03.2011
Jose Ronaldo de Souza Ferraz	DIRETOR DA EEEF LAGOA DA FAZENDA	2493	12.04.2011
Gilberto de Freitas	VICE DIRETOR DA EEEFM JOSE LINS DO REGO	8086	09.10.2013
Grayse Antonio da Silva Ferreira	SECRETARIO DA EEEIEFM PROF. GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES	0130	16.01.2014
Suellen Barbosa Galdino	CHEFE DA SUBDIVISAO FINANCEIRA E CONTABILIDADE	6387	17.04.2013
Lidianne de Albuquerque Veiga	ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	4564	16.09.2011
Lilia Gomes Pedrosa Sousa	CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	7726	28.08.2013
Fabricio Martins	CHEFE DO NUCLEO TECNICO-ADMINISTRATIVO DA PRIMEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE	7905	13.09.2013
Augostinho Hermes Medeiros Neto	CHEFE DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA	2107	26.03.2011
Antonio Aridan Rodrigues Viana	CHEFE DA UNIDADE DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE	0438	03.02.2012
Aline Silva Araujo	CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA	3855	04.08.2012

Ankilma do Nascimento Andrade	CHEFE DO NUCLEO DE AUDITORIA DO HOSPITAL REGIONAL JANDHUY CARNEIRO	0109	16.01.2014
Sonally Yasnara Sarmento Medeiros	CHEFE DA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL GONCALVES ABRANTES	2661	17.04.2011
Fernando Klayton Fernandes de Andrade	DELEGADO TITULAR DA DECIMA DELEGACIA DISTRITAL DA CAPITAL - TAMBAU	4780	11.10.2011
Alba Tania Abrantes Casimiro	DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSAO AOS CRIMES CONTRA A INFANCIA E A JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE	0201	14.01.2011
Jose Damiao Marcal Da Silva	DELEGADO DE COMARCA DA SEGUNDA REGIONAL DE POLICIA CIVIL	5230	15.12.2011
Carlos Antonio Soares	CHEFE DE CARTORIO DE COMARCA DA TERCEIRA REGIONAL DE POLICIA CIVIL	8341	28.11.2013
Ronny Wescley de Oliveira Nascimento	COMISSARIO DE POLICIA DA OITAVA REGIONAL DE POLICIA CIVIL	8343	28.11.2013

Ato Governamental nº 0699 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NATANA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 172.183-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOEL PEREIRA DA SILVA, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0700 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **PIO DECIMO LINS ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOEL PEREIRA DA SILVA, no Município de Carrapateira, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0701 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 170.862-7, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0702 **João Pessoa, 21 de março de 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GEMINIANO RAIMUNDO DE LUCENA**, matrícula nº 95.571-0, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 159/GS/SEAD **João Pessoa, 20 de março de 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº **14.005.831-1/SEAD**,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **GLEYDSON WALLACE GONÇALVES DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.734-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 127/2014 **DEREH/GS** **EXPEDIENTE DO DIA :** 18/03/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER CEDIV/DEREH/SEAD
SEE	14002776-0	130853-0	ALDA SOLEIDE DE OLIVEIRA	309/2014
SESDS	12038162-1	135531-7	ANA LUCIA DE ARAUJO OLIVEIRA	319/2014
SEE	14002338-1	071525-5	CARLOS ANTONIO DA SILVA	315/2014
SLL	14002881-9	134394-7	LUILLUGA MARIA RODRIGUES FERNANDES BARBOSA	320/2014
SEE	14002858-7	142203-1	ELIZABETH PORPINO DOS SANTOS	311/2014
SEE	14002348-8	077240-2	EURO DA CUNHA CHAVES	317/2014
SEE	14002815-1	124066-6	FRANCISCA LIRA BEZERRA	316/2014
SEE	14050240-8	138005-1	MARIA ALVES PEQUENO DA SILVA	324/2014
SEE	14001674-3	084191-9	MARIA CONSUELO COSTA RODRIGUES PEREIRA	312/2014
SEE	14002888-6	141210-8	MARIA DO SOCORRO DA COSTA PONTES	321/2014
SEE	14002679-7	091813-1	MARIA ENILZETE SUARES PEREIRA NUNES	310/2014
SEE	14002740-8	142694-2	MARIA IRENE ALEXANDRE LOURENÇO	308/2014
SEE	14002526-0	128410-0	MARIA LÚCIA BEZERRA BESSA GRANJA	318/2014
SEE	14002674-6	140413-2	MARIA RIZENDA DO NASCIMENTO	323/2014
SEE	14002263-5	144122-1	RAIMUNDA MARIA BATISTA LISBOA	314/2014
SEE	14002911-7	141470-5	SILENE PEREIRA DE MEDEIROS SILVA	313/2014
SEE	14050246-7	135906-0	VERONICA MARIA DE MEDEIROS BATISTA	322/2014

RESENHA Nº 133/2014 **DEREH/GS** **EXPEDIENTE DO DIA :** 19/03/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	PARECER CEDIV/DEREH/SEAD
SESDS	14004327-6	135578-3	ALDA MARIA BELO DA SILVA	333/2014
SES	14004510-4	148221-8	ARLINDA MOTA TITO	335/2014
SEAP	14004674-7	075264-3	JAHELLINA MARIA BARBOSA ARISTOTELES	325/2014
SESDS	14005064-7	137274--2	JOEL PEREIRA MARTINS	329/2014
SES	14004503-1	073950-2	LÚCIA CRISTINA DE AGUIAR CORREA MOURA	326/2014
SEDAP	14003772-1	087007-2	MARIA DO SOCORRO LIMA ARAÚJO	341/2014
SEPLAG	14005047-7	099698-0	MARIA ESTELA RODRIGUES DE CARVALHO	331/2014
SES	14050329-4	077846-0	MARIA LÚCIA BARBOSA SOARES	340/2014
SEE	14002357-7	093284-1	MARIA SUELI NUNES COSTA	338/2014
SEDH	14000038-1	125238-9	MÁRIO FLÁVIO PORPINO DE LUCENA	339/2014
SES	14004770-1	150436-3	MARION ANTÃO DE BRITO	334/2014
SES	14005131-7	150454-1	MARLENE DOS SANTOS RIBEIRO	330/2014
SEDAP	14004788-3	082411-0	RAIMUNDO RABELO DE SÁ	328/2014
SES	14004417-5	073604-0	SONIA MARIA QUEIROZ DE LIMA	337/2014
SESDS	14005044-2	133168-8	SUSICLEIDE DANTAS CARREIRO	332/2014
SESDS	14005141-4	135721-7	VALÉRIA GERMANO M. DA SILVA CAMPOS	327/2014
SES	14004097-1	082515-8	YARA LEITE DA SILVA	336/2014

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado do Governo

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Portaria nº 004/13-SECCMG **João Pessoa, 13 de setembro de 2013**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 1987.

RESOLVE:

Designar o Servidor Estadual o **Capitão QOC Matrícula, 520.717-7** VALDEMAR CANDIDO DE **SOUZA NETO,** para a missão de Fiscal do Contrato nº 0006/2013 e com nº de registro junto á CGE 13-01912-1, no contrato de controle técnico, manutenção preventiva e corretiva de aeronave, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, entre a Casa Militar do Governador e a Empresa **VOETUR TAXI AÉREO LTDA,** para atendimento a Aeronave Xingu II, EMB 121 A1, Prefixo PT-FAX nº de série 121049, ano de fabricação 1982.

FERNANDO ANTÔNIO SOARES CHAVES - CEL
Secretário Chefe da CMG

Secretaria de Estado da Controladoria Geral do Estado

Portaria Nº 003/2014/GSC/CGE **João Pessoa, 21 de março de 2014**

Substitui integrante da Rede de Controle Interno, de que trata o Decreto 33.670/2013 e dá outras providências.

Considerando a solicitação para substituir o servidor Reginaldo Cipriano dos Santos, matrícula nº 146.269-5, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG, o SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar o servidor acima de todas as atribuições previstas na Portaria Nº 001/2013/GSC/CGE, com respeito à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2º Designar **FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 170.752-3, indicado pelo Secretário de Estado do Planejamento e Gestão - SEPLAG, através do Ofício nº 260/GS/SEPLAG, para compor a Rede de Agentes do Controle Interno.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 059 DE 18 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Artº. 1º - Dispensar, o servidor **GILBERTO FERREIRA DA SILVA,** Assistente Técnico, matrícula 5208-6, de Coordenador do Terminal Rodoviário do RodoShopping Edvaldo Mota de Patos.

Artº. 2º - O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 060 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº. 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

1 - Designar o Servidor **ANTONIO BENTO DE MORAIS,** Fiscal de Transporte Coletivo I, matrícula 5581-6, para Coordenar o Terminal Rodoviário do RodoShopping Edvaldo Mota de Patos.

2 - O presente Ato entra em vigor a partir desta data.

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

PORTARIA Nº 007/2014 – GP **João Pessoa, 17 de março de 2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora HERYANE DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula: 800.186-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade – Símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº 008/2014 – GP **João Pessoa, 17 de março de 2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Exonerar, o servidor ANTÔNIO JOSÉ NEVES, matrícula: 800.470-6, do cargo em comissão de Coordenador de Promoções de Eventos – Símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº 009/2014 – GP **João Pessoa, 17 de março de 2014**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar, BRUNO CÉSAR CARNEIRO PIRES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Promoções de Eventos – Símbolo DAA-202.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Portaria nº 007/2014 **João Pessoa, 20 de Março de 2014.**

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, artigo 25 do Decreto Federal n º 1800 de 30.01.1996 e de acordo com inciso XII, artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, baixado com o Decreto Estadual de n º 26.808 de 25.01.2006

RESOLVE:

Designar, GEAN LOUIS IDALINO DA MOTA, matricula 120.242-1, Diretor de Núcleo de Serviços Gerais**, (PRESIDENTE), ANDRÉ ALVES BARROS,** 120.198-1, Assessor de Planejamento e Orçamento **(MEMBRO)**, **STELITA MEDEIROS MAUL LIRA RIBEIRO,** matricula 120.241-3, Secretária da Presidência **(MEMBRO)** e **NILBERTO BONIFÁCIO DE ASSIS,** matricula 120.101-8, Auxiliar de Administração (CLT) **(SUPLENTE)**, para compor a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO,** a partir da data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano.

P U B L I Q U E – S E

ADERALDO GONÇALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Presidente

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Portaria nº. 002 de 20 de março de 2014.

A **Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo-relacionadas, para sob a presidência da 1ª., constituírem a **Comissão de Avaliação e Julgamento** das/os candidatas/os inscritas/os no processo de seleção para concurso de fotografias, conforme regulamenta o Edital nº. 006 de 25 de novembro de 2013.

Nome	Órgão/Entidade
Marinézia Gomes Toné	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana -SEMDH
Leandra Cardoso do Espírito Santo	Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH
IaynãRabay	Cunhã Coletivo Feminista
Gisele Rocha Côrtes	Profª do Departamento de Ciência da Informação - UFPB
Lucinéia Maia de Souza Bezerra	FUNESC

Art. 2º - As/Os componentes desta Comissão serão isentas de remuneração.

Portaria nº. 003, de 20 de março de 2014.

Homologa resultado de Processo Seletivo

A **Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana - SEMDH**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo seletivo para contratação para os cargos deCoordenadora e um Secretário Executivo, selecionados para exerceram suas funções no Conselho Estadual de Direitos de LGBT do Estado da Paraíba, aberto pelo Edital nº 003 (Errata - Edital nº. 001 de 26 de novembro de 2013), publicado em 15 de novembro de 2013.

Candidato (as)	Classificação	Cargo
Ana Raabe Pinheiro de Oliveira	1º	Coordenadora
Marcos Paulo de Medeiros Linhares	1º	Secretário Executivo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gilberta Santos Soares
Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº GCG/0031/2014-CG **João Pessoa - PB, 18 de março de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004**,** e tendo em vista o que dispõem os **subitens 11 e 14** do **Edital n.º 001/2013 CFO PM/2014**, RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o ATO Nº 014-CCCCFO-PM/2014, no qual a Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2014, por opção e classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2013:

OPÇÃO PM - MASCULINO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO EI	MÉDIA
1.	GLEYDSON DE SOUZA LIMA	2º	753.4
2.	TONY FERNANDO BATISTA ALVES BEZERRA	8º	738.9
3.	JOAO VICTOR ATAIDE MACIEL	14º	732.0
4.	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	16º	726.1
5.	FILIPI XAVIER DE SOUSA	19º	724.0
6.	ALEXANDRE COSTA DA SILVA CORDEIRO	21º	721.1
7.	KARLOS MAGNO CARVALHO LEAO	22º	720.7
8.	WANDERSON MENEZES DA SILVA BARBOSA	23º	720.4
9.	ADAILTON PAIVA DE SOUZA SILVA	24º	720.3
10.	LUCAS DE OLIVEIRA BORGES	26º	719.7
11.	VALBER ARLEY DE ALMEIDA SOUZA	29º	715.5
12.	PEDRO HELDER LOPES GALVAO	32º	711.7
13.	RODRIGO DA NOBREGA BONFIM	33º	711.7
14.	JOEDSON WESLLY DE MEDEIROS BATISTA	34º	710.6
15.	THIAGO HERCILIO MAIA DA SILVA	35º	709.3
16.	ALESSANDRO CORREIA DOS SANTOS	36º	708.8
17.	FLAVIO RAFAEL DE HOLANDA NOBREGA	39º	707.8
18.	JOSE SOARES DINIZ	45º	703.4

OPÇÃO PM – FEMININO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO EI	MÉDIA
1.	NAYARA FERREIRA DO NASCIMENTO	2ª	739.5
2.	ANDREZA ARAUJO DA COSTA	4ª	725.6

2. CONVOCAR todos os candidatos classificados, acima relacionados, para comparecerem ao auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, **no dia 31 de março de 2014, às 08h00min**, munidos dos documentos insertos no **subitem 14.2** do Instrumento Editalício, a fim de realizarem a pré-matrícula.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 1** e **14** do Edital do Certame.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/074/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Valéria Soares e Silva	102022-6	722.235.613-49	0220/2014 0221/2014
Andreza Sousa Andrade	103357-5	064.391.374-25	0014/2014
Weskley Carneiro de Medeiros	101939-2	047.016.334-88	0158/2014 0159/2014 0160/2014 0161/2014 0162/2014 0163/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 20 de fevereiro de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/084/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/ Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Carlos Alberto Chaves	101.973-2	651.100.644-15	224/2014
Elza Lucena de Vasconcelos	103.386-0	272.508.304-49	179/2014
Kerry Anne Vasconcelos de Oliveira	101.837-0	714.391.104-68	226/2014
Rosejane Cristina de Almeida Costa	102.865-0	001.421.734-10	250/2014

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de fevereiro de 2014.

Prof. Antonio Guedes Rangel Junior
Reitor

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0621

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2594-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 617, publicada no DOE de 09/04/2011 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA BETÂNIA DE ARAÚJO DUARTE,** Professor de Educação Básica 3**,** matrícula nº 130.239-6 , lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05.**

João Pessoa, 20 de março de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0622

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2585-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 956, publicada no DOE de 13/04/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA NORONHA DE FARIAS,** no cargo de Professor de Educação Básica 3 C-VII, matrícula nº. 62.939-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.**

João Pessoa, 20 de março de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0623

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2538-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 374, publicada no DOE de 06/05/2010 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DO SOCORRO SARMENTO DE OLIVEIRA ALMEIDA,** no cargo de Professor, matrícula nº. 61.059-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003.**

João Pessoa, 20 de março de 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0624

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 2537-14,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 387, publicada no DOE de 27/02/2011 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA,** no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 134.057-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.**

João Pessoa, 20 de março de 2014.

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 169-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **CANCELOU** o(s) benefício(s) abaixo relacionado(s):

	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1.	MANOEL BASÍLIO DE SOUSA	970.985-1	2478-14
2.	DIVA MARIA DE FREITAS TO-KAIPP	976.259-1	2478-14
3.	MARIA DAS NEVES CORDEIRO DA SILVA	961.389-7	2478-14
4.	FRANCISCO ARAÚJO CARDOSO	270.252-5	2478-14
5.	ELIZETE MAGALHÃES DE MELO	976.387-2	2478-14
6.	NEUSA FERNANDES BARBOSA	961.329-3	2478-14
7.	MARIA EUNILDES DE MEDEIROS	6.611-7	2478-14
8.	DALVA CARTAXO DE SÁ	5.981-1	2478-14
9.	MARIA DAS NEVES NASCIMENTO DIAS	5.073-2	1840-14
10.	MARIA VIEIRA DA COSTA	973.524-1	31677-10
11.	ESPEDITA ISMAR DO NASCIMENTO DIAS	968.436-1	2296-14

12.	FRANCISCA FERREIRA ARAÚJO	974.699-4	2325-14
13.	GENIRA PEREIRA DE ALMEIDA	970.353-5	1190-14
14.	ANÁLIA BEZERRA DE ARAÚJO	972.414-1	1797-14
15.	FRANCISCA SOARES NOBRE	44.421-9	2478-14
16.	MARIA NOÊMIA DOS SANTOS BATISTA	66.028-1	2478-14
17.	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	974.369-3	2478-14

João Pessoa, 18 de janeiro de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 171-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	2574-14	RAYSSA TIBÚRCIO BARRETO	976.652-9	144	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	2574-14	ROSIMAR GRACO TIBÚRCIO BARRETO	976.653-7	145	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	2572-14	RAYSSA TIBÚRCIO BARRETO	976.655-3	141	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	2572-14	ROSIMAR GRACO TIBÚRCIO BARRETO	976.657-0	142	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de março de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 173-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	2574-14	MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO TIBÚRCIO BARRETO	976.651-1	143	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	2572-14	MARIA DO ROSÁRIO DE ARAÚJO TIBÚRCIO BARRETO	976.654-5	140	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	1904-14	CAMILA BARBOSA CARDOSO	976.636-7	129	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	1572-14	MARIA DAS NEVES SILVA DO NASCIMENTO	976.616-2	118	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	2412-14	CÍCERA LOURENÇO DA SILVA	976.642-1	136	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 18 de março de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 175-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	970-14	JAILMA BERNARDINO OLIVEIRA DE SIQUEIRA FONTES	976.623-5
2.	970-14	KELYANE BERNARDINO SIQUEIRA FONTES	976.624-3
3.	970-14	STANYSLAW WAGNER BERNARDINO DE SIQUEIRA FONTES	976.627-8

João Pessoa, 18 de março de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0244/2014

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01160-14	ERONIDES RODRIGUES DE FREITAS SILVA	84.783-6	0333	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
01173-14	MIGUEL MARQUES LEITE	87.049-8	0330	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDAP
01167-14	ALBANETE ARAÚJO NUNES SERAFIM	79.814-2	0387	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
01243-14	EDILENE SILVESTRE DA SILVA	109.457-2	0336	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
01185-14	ROSÁLIA DE CÁSSIA BATISTA BARBOSA	81.417-2	0335	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
12653-13	FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE	000.009-4	0144	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DETRAN
01138-14	EDILMA MARIA DINIZ NASCIMENTO	82.021-1	0340	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01225-14	MARIA NAZARÉ DA COSTA MACIEL	143.607-4	0412	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01231-14	IOLANDA COSTA DO NASCIMENTO	130.879-3	0355	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01184-14	VITÓRIA RÉGIA OLIVEIRA COSTA	85.395-0	0411	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01157-14	MARIA DINIZ SARMENTO FERREIRA	130.485-2	0445	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01149-14	JONALVA EDUARDO DE OLIVEIRA CARTAXO	117.845-8	0404	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01202-14	MARIA GORETTE ALVES DA SILVA	84.830-1	0342	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01258-14	MARIA ILEIDE GOMES CARIRI	141.287-6	0444	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 18 de março de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº0246/2014

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, Republicar por incorreção a Resenha de nº 240/2014, para que passe a constar o seguinte:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
11483-13	GERLANDE CAMPOS DA SILVA	97.042-5	0388	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDAP

João Pessoa, 18 de março de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0248/2014

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01330-14	MARIA DAS DORES NASCIMENTO DOS SANTOS	120.030-5	0475	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	JUCEP
01323-14	MARIA CANDIDA DA SILVA PAZ AMARAL	75.624-5	0327	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
01297-14	VERA LÚCIA COSTA	77.943-1	0375	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
01302-14	MARIA ALCIELI RANGEL DE PAIVA ALCÂNTARA	81.736-8	0406	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
01311-14	FRANCISCO ALVES DANTAS	720.014-5	0429	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SUDEMA
0938-14	MARIA VERÔNICA DE SOUZA COSTA	131.261-8	0250	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
01307-14	GENIVAL LIBERATO DE CARVALHO	89.012-0	0389	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
01267-14	ELIAS EUGÊNIO DA SILVA	660.156-1	0419	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	FUNDAC
14266-13	MARLUCE GONÇALVES DA ROCHA	91.570-0	0305	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	DPP
01322-14	MARIA DO SOCORRO DA COSTA PONTES	141.210-8	0450	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01299-14	CLÉA DE BRITO COSTA	129.520-9	0366	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01266-14	MARIA DO ROSÁRIO BORBA GOMES	134.648-2	0365	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01279-14	MILENA MAGNANI DE SOUZA	145.076-0	0447	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01230-14	MARIA NEIDE BEZERRA LEITE	134.777-2	0356	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE
01260-14	TÂNIA MARIA LOPES GUALBERTO	132.017-3	0374	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 20 de março de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0250/2014

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE,** abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01158-14	NARCISO SOARES ESPINOLA	132.797-6	0393	art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/2004	SEE

João Pessoa, 20 de março de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0252/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	01226-14	TÂMARA DA SILVA RAMOS	110.504-3

João Pessoa, 20 de março de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0254/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003**, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **REVISÃO DE APOSENTADORIA,** abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	01809-14	ANTONIO SILVESTRE PEREIRA	79.801-1
02	01617-14	MARIA HELENA MENDES	62.604-0
03	01766-14	IRENE BEZERRA DE FRANÇA	6.280-4
04	02144-14	CACILDA MEDEIROS DE QUEIROGA	46.278-1
05	01493-14	RAIMUNDO BEZERRA NUNES	511.035-1

João Pessoa, 20 de março de 2014.

HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 007/2014/SUDEMA **João Pessoa, 19 de março de 2014.**

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **THIAGO CÉSAR F. DA SILVA**, **matrícula nº 720.525-2,** Coordenador da CEA, para ser o Gestor do Contrato nº 111/2013, proveniente do Processo Administrativo nº 007090/2013.

COM EFEITOS RETROATIVOS A 06/12/2013.

PORTARIA Nº 008/2014/SUDEMA **João Pessoa, 19 de março de 2014.**

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **LAERTE RAMOS DA CRUZ E SILVA**, **matrícula nº 720.498-1,** Coordenador do CPD, para ser o Gestor do Contrato nº 0100/2013, proveniente do Processo Administrativo nº 005290/2013.

COM EFEITOS RETROATIVOS A 06/12/2013.

Laura Maria Farias Barbosa
Diretora Superintendente

PORTARIA / SUDEMA/DS Nº 009/2014 **João Pessoa, 18 de março de 2014**

Dispõe sobre última covocação para os infratores incorrentes nas sanções constantes da Deliberação COPAM n°. 3417 de 13 de junho de 2012.

A Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto n°. 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando o § 4° art. 25 e IV art. 72° 225° da Lei n°. 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências;

Considerando o IV do art. 134° do Decreto n°. 6.514/2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para a apuração destas infrações, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação do COPAM n°. 3417 de 12 de junho de 2012, que delibera sobre os critérios e as condições para devoluções de bens e equipamentos apreendidos em ação de fiscalização por ato administrativo da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

RESOLVE:

convocar os infratores incorrentes nas penalidades e sanções previstas nas legislações supra, para parcitiparem do Curso de Boas Práticas Ambientais, que será realizado em João Pessoa no auditório do Jardim Botânico Benjamim Maranhão, situado na AV: Dom Pedro II, s/n, Mata do Buraquinho, à partir das 08:00 nas datas de 08, 15, 21, 22, 22, 23/04/2014, em Campina Grande nas datas de 09, 16, 23/04/2014, na Rua Lima Campos, nº. 740, Bairro São Sebastião e em Patos, nas datas de 10, 16, 24/04/2014, na Av: Rio Branco, nº. 89, Centro. A não participação no referido curso, implicará na perda DEFINITIVA dos bens apreendidos constantes dos Termos de Apreensão e Depósito, objeto dos processos administrativo em desvafor dos INFRATORES e/ou REPRESENTANTES das pessoas Jurídicas que seguem abaixo:

João Pessoa-PB
ADENISA DE OLIVEIRA SILVA
ADERILSON DA SILVA ORIENTE
ADRIANO VIEIRA DA CRUZ
ADRIANO ANDRADE DOS SANTOS
ALESSANDRO DELGADO DE ALBUQUERQUE
ANA CEZARIA GOMES DE OLIVEIRA
ANDERLEY TAVARES DE MELO
ANDERSON DA SILVA FERREIRA
ANDRÉ DE NASCIMENTO
ALLAN JAMES LEITE DE OLIVEIRA FREITAS
ALEXANDRE ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
AURENILO GUSMÃO DE VASCONCELOS
AYRTON LUCAS PALMEIRA DE SOUZA
BRUNO DE OLIVEIRA VENÂNCIO
CALVEM MAX PEREIRA FRAGOSO DA SILVA
CARLOS ANTONIO DOS SANTOS
CARLOS LOPES ANDRÉ VIEIRA
CARLOS MAGNO BARBOSA DA SILVA
CASSIO RUBENS FILGUEIRA NERI
CÉLIO ROBERTO PEREIRA DA CRUZ
CRISTIANO DE LIMA TAVARES
CRISTIANO GUEDES DA SILVA
DAMIANA VIANA DE CARVALHO
DENILTON ALVES TRAJANO
DENIS FERNANDO DA SILVA
EDMILSO RODRIGUES DA SILVA
EDNEY ROMÃO SILVA
EDUARDO CARLOS DA SILVA
EDUARDO DA SILVA ANDRADE
EDUARDO PEREIRA DA SILVA
EDUARDO VIEIRA FONSECA
EUDEUS CARLOS MATIAS DA SILVA
FABIANO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
FÁBIO SILVA MARTINS
FABRICIO JOSE DUARTE GOMES
FILLIPE MEDEIROS DINIZ
GENEIDE PEREIRA LIMA DANTAS
GEORGE HENRIQUE SANTOS GOMES
GERALDO ALVES DA COSTA
GERALDO JOAQUINA DE OLIVEIRA
GERSON WAGNER BARBOSA DE LIMA
HÉLIO HONORATO DA SILVA
HELTON RAMOS RODRIGUES DA SILVA
HUMBERTO BARBOSA PEREIRA
INALDO FARIAS MONTENEGRO FILHO
IRINALDO GOUVEIA DE OLIVEIRA
ISRAEL DINIZ DE VERAS
ITALO CESAR MARTINS DE ANDRADE
ÍTALO MARINHO CUNHA
IZABEL DA SILVA LEMOS
JEAN DA SILVA ELIAS
JESUS PEREIRA DA SILVA
JOÃO CRISTIANO DA SILVA
JOEL CUNHA GOMES
JOSÉ CLÁUDIO GUIMARÃES
JOILSON FERREIRA DOS SANTOS
JOSÉ BRUNO FERREIRA LUCIANO
JOSÉ CLAUDIO GUIMARÃES
JOSÉ ELISIO DANTAS DE ASSIS JUNIOR
JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA FILHO
JOSÉ NILTON FREIRE CELESTINO
JOSE QUEIROZ DA SILVA
JOSÉLIA DA SILVA
JOSEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA
JULIANO GONÇALVES DE MORAIS
LEANDRO DE ANDRADE MACIEL
LEONARDO TRAJANO FIGUEIREDO
LINDEMBERG CORREIA DA SILVA
LUCIANO FERREIRA NEVES
LUCIANO GRISI ESPINOLA GUEDES
LUIZ ALBERTO DE FRANÇA OLIVEIRA
LUIZ LAURENTINO DOS SANTOS JUNIOR
MARCELO NASCIMENTO DE SOUSA
MARCELO GENUINO LOPES
MÁRCIO RICARDO DE SOUZA SANTOS
MARCONDES ANÍZIO DOS SANTOS
MARCONI NASCIMENTO SANTOS
MARINALDO MENDES DA SILVA
MAYRTON BARROS CAVALCANTE
MOISES AUGUSTO FERREIRA LOPES
NATANAEL ALVES DA SILVA
PARAÍBA IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES SERVIÇOS-LTDA
PATRICIA VANELLE DE PAIVA
PAULO ANDRE FERREIRA SOUTO
PEDRO XAVIER SEGUNDO
PETRUCIO ELIAS DO NASCIMENTO
REINALDO CESAR ALVES DE LIMA
RENATA RAQUEL DE OLIVEIRA
RICARDO FERREIRA DA SILVA
RICARDO BRASILEIRO DA SILVA
RONILDO DA SILVA
RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
RUMÃO COSME LUIZ DE MELO
SANDRO DA SILVA ARAÚJO
SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA
SEVERINO BONIFACIO DE OLIVEIRA
SEVERINI DO RAMO PEREIRA DA COSTA
SEVERINO FERNANDES DA SILVA FILHO
SEVERINO TEODOSIO DOS SANTOS FILHO
SINVAL BERNARDES DA SILVA (CPF:570.271.537-91)
TEOTONIA GOMES DE CALDAS
THOMAS CASSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES
TIAGO DIONISIO SALAS SILVA
VALTER JERÔNIMO
VAUDEILDO BENICIO DA SILVA
VICENTE PEDRO DA SILVA
WILLIANS DE SOUZA MAGALHÃES CAMPOS
WIDMARQUES ALMEIDA DE SANTANA
Campina Grande-PB
JOSÉ ANDRÉ FILHO
ALEXANDRE PACÍFICO DO EGITO
ALAN DIOGO DINIZ MEDEIROS

J JOSÉ WANDERLEY DE FREITAS OLIVEIRA
GEOVANE MITCHEL DE FARIAS CAVALCANTE
LUCIANO FERNANDES DA SILVA
THIAGO IRSON FERREIRA MOREIRA
Patos-PB
BERTILANIO LUCENA DOS SANTOS
CRISTIANO PEREIRA NUNES
DAMIÃO ALVES DE OLIVEIRA
EUCIVAN OLIVEIRA BRITO
ESTENIO DUARTE DA SILVA
FRANCIKERLLY GOMES DE OLIVEIRA
IANKY DINIS CAMPOS
PATRÍCIO COSTA DANTAS

PORTARIA / SUDEMA/DS nº 010/2014, João Pessoa 14 de março de 2014

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, artigo 2°, XI, artigo15° do Decreto n°. 12.360 de 20 de janeiro de 1988, e de acordo com os artigos 53° e § 2°, 54° da Lei n°. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, obedecendo o disciplinado na alínea "c", inciso I, artigo 12°, da Lei n°. 12.651, de 25 de maio de 2012

RESOLVE:

CANCELAR a Licença de Operação n°. 2656/2013, concedida em favor de Posto Santa Maria Combustíveis e Conveniência LTDA, CNPJ: 08.932.269/0001-18, na data de 09/09/2013, com vencimento em 09/09/2015, constante do Processo Administrativo n°. 2012-007053.

Laura Farias
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 065/GSER João Pessoa, 21 de março de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **JOSIRENE DINIZ ARAÚJO TEIXEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 091.517-3, **CARLOS ROMERO CORDEIRO FERNANDES**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 092.532-2 e **CARLOS MAGNO VIEIRA VAZ**, Prestador de Serviço, matrícula nº 990.014-4, para exercerem suas atividades na Subgerência da Recebedoria de Rendas de João Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONILSON LINS DE LUCENA
Secretário de Estado da Receita em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00282/2014/CAD 25 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0066692014-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1470876 - MARGONIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00282/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.129.670-0	WAGNER ALTAIR DE SA	R JOSE VICENTE, Nº 64 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.618-1	JOAO ANTONIO DE FREITAS 14645106449	R MONSENHOR VICENTE DE FREITAS, Nº SN - ANDRE GADELHA	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.669-8	MIRELLY ARISTOTELES PEREIRA ME	R JOSE FRANCISCO VIEIRA FIGUEREDO, Nº 38 - AREIA	SOUSA / PB	NORMAL
16.154.494-0	EUDO REFRIGERACAO LTDA	R JOSE FAGUNDES DE LIRA, Nº 267 - GATO PRETO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.218.614-2	ANTONIO HORACIO DE CARVALHO 44840519404	R PROJETADA, Nº SN - CENTRO	UIRAUNA / PB	SIMPLES NACIONAL

Publicada no DOE 21.03.2014
Republicada por omissão gráfica

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00274/2014/CAD 21 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1758312013-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/02/2014.

Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELÉM
AFRE - Mat. 167.869-3
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00274/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.132.122-4	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE LACERDA	R PADRE MEIRA, Nº 30 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00308/2014/CAD 28 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0241862014-0, 0163902014-4, 0232952014-0, 0233032014-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/02/2014.

Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELÉM
AFRE - Mat. 167.869-3
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00308/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.207.958-3	RODOMAKE EXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI ME	ROD BR-101, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.128.894-4	EDJARBAS DE AZEVEDO LIMA ME	R JOSE MARQUES DE SOUZA, Nº 55 - JOSE AMERICO DE ALMEIDA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.147.308-3	CLEBERTON MARIO NEVES DE OLIVEIRA ME	R DESPORTISTA NAPOLEAO DURE, Nº 205 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.178.877-7	MDCONSTRUCOES LTDA	R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR, Nº 210 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00314/2014/CAD 28 de Fevereiro de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0253172014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/02/2014.

Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELÉM
AFRE - Mat. 167.869-3
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00314/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.142.667-0	FENIX CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	LADEIRA FELICIANO COELHO, Nº 78 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00328/2014/CAD **7 de Março de 2014**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0295892014-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/03/2014.

Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELÉM
AFTE - Mat. 157.659-3
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00328/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.983-2	QUALIAUTOS VEICULOS LTDA	AV BARAO MAMANGUAPE, Nº 1030 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.202.872-5	FRANCI CARLOS FERREIRA DA SILVA 00883058480	R ANTONIO BELARMINO SANTANA, Nº 336 - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.219.049-2	SANDRO RIBEIRO LINO 68676980420	R ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, Nº 1276 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.514-0	ARLINGTON SOBRAL DE MELO - ME	R ANTONIA GOMES DA SILVEIRA, Nº 1276 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.541-0	LUCIANO LEAL WANDERLEY FILHO	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 4965 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.601-1	HIGO DO NASCIMENTO RAMALHO	R CELERINA PAIVA, Nº 362 - MANDACARU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.195.928-8	2A COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	AV BARAO DE MAMANGUAPE, Nº 1030 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.202.105-4	PAIVA EMPRESA DE AVALIACOES PERICIAS E ARQUITETURA LTDA ME	R JULIA FREIRE, Nº 1371 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.151.176-7	FARMACIA TUPY LTDA	AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 205 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.215.504-2	RAFAEL SILVA DE ARAUJO 00963953460	R JOSE MARIANO DA SILVA, Nº 49 - FUNCIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.205.477-7	SINDOLFO BARROS CHAVES 00748540466	R MARECHAL ESPERIDIAO ROSAS, Nº 185 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.397-0	RC PRESENTES LTDA	R JULIA FREIRE, Nº 01371 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	FONTE
16.218.372-0	HERON DE CAMARGO - ME	R DOUTOR DAMASQUINS RAMOS MACIEL, Nº 471 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00332/2014/CAD **7 de Março de 2014**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/03/2014.

Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELÉM
AFTE - Mat. 157.659-3
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00332/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.145.591-3	PANIFICADORA E MERCADINHO GLORIA LTDA	R GENESIO ANDRADE, Nº 132 - ROGER	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00347/2014/CAD **11 de Março de 2014**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0292852014-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/03/2014.

Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELÉM
AFTE - Mat. 157.659-3
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00347/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.068.781-0	S SILVA & CIA LTDA EPP	AV MACIEL PINHEIRO, Nº 437 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.156.834-3	LUIS CARLOS DE ARAUJO	R DES MAURICIO FURTADO, Nº 101 - OITIZEIRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00352/2014/CAD **12 de Março de 2014**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0313742014-8 ;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2014.

Renato Neiva Montenegro
COLETOR ESTADUAL DE BELÉM
AFTE - Mat. 157.659-3
1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00352/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.190.861-6	ANGELINA MARIA DA CONCEICAO 27199266472	R AFONSO RAMOS MAIA, Nº 53 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.210.130-9	EDNALDO BORGES EVANGELISTA 12440825468	R AFONSO RAMOS MAIA, Nº 53 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.190.519-6	FLAVIO LOPES DA SILVA FILHO 09656727436	R AFONSO RAMOS MAIA, Nº 53 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.190.459-9	MARLUCE ALVES FLORENCIO SANTOS 65584627453	R AFONSO RAMOS MAIA, Nº 53 - BRISAMAR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 198/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 17 de março de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1112/2014-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, a servidora **ANA CRISTINA SUASSUNA FERREIRA,** Assessor de Gabinete, matrícula 170.456-7, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de abril de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 199/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 18 de março de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 5056/2013-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2011/2012 a servidora **RACHEL IMNA BATISTA SANTIAGO,** Agente de Programas Governamentais, matrícula 171.275-6, com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de abril de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 200/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 18 de março de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1167/2014-DPPB,**

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula 073.979-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do réu **Breno de Oliveira Costa, Processo Nº 095.2011.000315-9 e José Félix da Silva Filho, Processo nº 095.2011.000.187-2,** que respondem perante a Justiça Pública na **Comarca de ARARA-PB,** onde serão submetidos a julgamento popular, **nos dias 25 e 26 de março de 2014, às 08:30 horas.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 203/2014-DPPB/GDPG **João Pessoa, 19 de março de 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4329/2013-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **EDUARDO SOUZA VIRGÍNIO DA SILVA,** Agente Condutor de Veículo II, matrícula 166.084-5, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de abril de 2014.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 033/2014–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012 , c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1006/2014	134.423-4	Maria do Socorro Lima de Souza	30	De 06.03.14 a 05.04.14

João Pessoa, 18 de março de 2014

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 881/GS/SEAP/14, de 09 de outubro de 2013, republicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 18 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** os Agentes de Segurança Penitenciária **MARCOS DE SOUSA COSTA,** mat. nº 174.574-3, **JOSÉ UBIRACY FÉLIX,** mat. nº 60.467-4, **JOSÉ FÁBIO VASCONCELOS DE LIMA**, mat. nº 171.985-8, **CESAR JUVENAL DE MATOS JUNIOR,** mat. nº 174.427-5 e **ARYCLENES DOMINGOS DOS SANTOS**, mat.172.146-1, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias**, a partir da ultima publicação deste, comparecer na Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde funciona a Comissão, a fim de apresentar razões e/ou justificativas por **ESCRITO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 201300007961, objetivando regularizar a sua situação funcional, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, por mais de trinta dias, sob pena de revelia.

João Pessoa, 19 de março de 2014

Del. Pol. Giovani Giacomelli dos Santos
Presidente da CPPAD

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 009/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE, o Auto de Infração, referente as Empresas abaixo relacionadas. Informamos que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do artigo 724, do Decreto 18.930/97. Portanto, a decisão contrária a Fazenda Estadual, só será definitiva, depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1346622012-2	Colorshop Com. Serv. De Mat Fotográfico Ltda	16.107.725-0	2990/2012-08
1346632012-7	Colorshop Com. Serv. De Mat Fotográfico Ltda	16.107.725-0	R F F Penais
1256852012-4	Inácio Jorge	16.167.254-0	2590/2012-94
1256862012-9	Inácio Jorge	16.167.254-0	R F F Penais
1368452012-8	José Lucivaldo Sobrinho	16.138.329-7	3051/2012-72
1228942012-3	Thiago S.A de Carvalho	16.152.661-6	2434/2012-23

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 13 de março de 2013
JUVENAL DE SOUZA NETO
SUBGERENTE RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 010/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, que a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP, julgou PARCIALMENTE PROCEDENTE, o Auto de Infração, referente as Empresas abaixo relacionadas. Informamos que houve Recurso de Ofício por parte da GEJUP, nos termos do artigo 724, do Decreto 18.930/97. Portanto, a decisão contrária a Fazenda Estadual, só será definitiva, depois de confirmada pelo Conselho de Recursos Fiscais - CRF.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1228942012-3	Thiago S.A de Carvalho	16.152.661-6	2434/2012-23
0339192013-0	Thiago S.A de Carvalho	16.152.661-6	R F F Penais
1455362012-0	Zenei Alves de Andrade	16.078.745-9	3258/2012-47
1455372012-4	Zenei Alves de Andrade	16.078.745-9	R F F Penais
1649302013-1	Thiago S.A de Carvalho	16.152.661-6	1908/2013-09
1649312013-6	Thiago S.A de Carvalho	16.152.661-6	R R F Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 13 de março de 2014
JUVENAL DE SOUZA NETO
SUBGERENTE RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 011/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1648982013-7	Danky Com. De Acessorios do Vest. Ltda	16.153.645-0	1903/2013-78
1648992013-1	Danky Com. De Acessorios do Vest. Ltda	16.153.645-0	R F F Penais
0266672013-6	Gaman Com. De Colchões Ltda	16.174.229-7	0328/2013-96
1267852013-7	Jessica Diniz de Brito	16.157.942-6	1561/2013-96
1267862013-1	Jessica Diniz de Brito	16.157.942-6	R F F Penais
1646392013-4	José Aurelio Arruda Valadares	16.150.553-1	1914-2013-58
1646402013-7	José Aurelio Arruda Valadares	16.150.553-1	R F F Penais

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 13.03.2014
JUVENAL DE SOUZA NETO
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 012/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 720, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância, ao Conselho de Recursos Fiscais – CRF. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos Débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO CPF	AUTO INFRAÇÃO
1653082013-2	Maria Aparecida Almeida de Sena	16.153.514-3	1960/2013-57
1653092013-7	Maria Aparecida Almeida de Sena	16.153.514-3	R F F Penais
0551032013-3	Marlon Murilo Costa de Medeiros	16.157.800-4	0623/2013-42
1140552013-2	Metalparts Ind. Metalurgica Ltda	16.090.728-4	1387/2013-81
1140562013-7	Metalparts Ind. Metalurgica Ltda	16.090.728-4	R F F Penais
1140542013-8	Metalparts Ind. Metalurgica Ltda	16.090.728-4	1386/2013-37
0538032013-9	Natalia da Silva Gomes	16.149.031-0	0609/2013-49
0861582013-9	José Jeronimo Nunes	16.200.155-0	1010/2013-22

Recebedoria de Rendas de C. Grande, 13.03.2014
JUVENAL DE SOUZA NETO
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE

EDITAL Nº 013/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, Inciso I, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. O não atendimento da exigência acima, implicará em julgamento à Revelia.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
0069972017-1	Ipelsa Ind. De Papel da Oaraiba S/A	16.000.402-0	0076/2014-86
0179152014-6	Jaqueline Guerra Carvalho	16.201.567-4	00164/2014
0179162014-0	Jaqueline Guerra Carvalho	16.201.567-4	0165/2014-22
0179172014-5	Jaqueline Guerra Carvalho	16.201.567-4	R F F Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 13 de março de 2014
Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 014/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 732, combinado com o Artigo 736 e 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência, implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	REP. FISCAL
0122522014-9	Alberto Magno de Lucena	16.032.638-9	00007074/2014
0122532014-3	Cesar Cesarino Peixoto	16.174.066-9	00007076/2014
0035392014-2	Manos Comercio de Couros Ltda	16.210.750-1	00054831/2013

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 13 de março de 2014
Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRGC

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE C. GRANDE

EDITAL Nº 015/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 700, Inciso I, combinado com o Artigo 698, Inciso III, do Regulamento do Imposto sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS e Processo Administrativo Tributário – PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam intimadas as empresas abaixo relacionadas, sediadas nesta cidade, a efetuarem o pagamento dos seus débitos, para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta dias), contados após o 5º dia da publicação deste Edital, ou em igual período, apresentarem Defesa, referente ao Termo de Infração Continuada, de 22.03.2013, junto à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP. O não atendimento da exigência acima, implicará em julgamento à Revelia.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO
1402462012-6	Com. De Equip. de Inform. Bezerra Ltda	16.114.962-6	3134/2012-61
1402472012-0	Com. De Equip. de Inform. Bezerra Ltda	16.114.962-6	R F F Penais
1314182012-0	Microsmed Com. E Serviços de Informatica Ltda	16.145.187-0	2613/2012-60
1314192012-5	Microsmed Com. E Serviços de Informatica Ltda	16.145.187-0	R F F Penais

Recebedoria Rendas de Campina Grande, 13 de março de 2014
Juvenal de Souza Neto
Subgerente RRCG

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA-CODATA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE EMPREGADOS DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2013

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19, com fulcro no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do quadro de empregados da CODATA, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 05 de junho de 2013.

Os convocados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da CODATA, situado na Rua Barão do Triunfo, 340, Varadouro, João Pessoa - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir desta data, munidos da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos do Item 2, do Edital nº 01/2012/SEAD/CODATA, do referido Concurso.

Convocados

Cargo: M01 - Assistente de Administração e Finanças

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
5°	802.114-7	CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE	69
6°	809.888-3	JULIA BRITO LACET	69

Cargo: M03 - Auxiliar de Administração e Finanças

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
11°	809.493-4	RONE VIEIRA CARDOSO DA SILVA	68
12°	802.197-0	KALINA SANTOS DA SILVA	68
13°	808.387-8	JORGE SOARES PINTO	68

Cargo: S06 - Técnico de Administração/ Finanças

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
4°	802.336-0	RICARDO AUGUSTO DE HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR	76

João Pessoa, 18 de março de 2014
Krol Jânio P. Remígio
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

EDITAL 0001/2014

O **Governo do Estado da Paraíba**, através da **Secretaria de Estado da Cultura,** torna público que foi prorrogado até a data de **28 de março de 2014**, o prazo para cadastramento de candidatos e eleitores, pertencentes à Sociedade Civil, que participarão da eleição dos membros que irão compor o Conselho Estadual de Cultura. Informações no endereço eletrônico www.paraiba.pb.gov.br/cultura ou pelo telefone 3128-4167.

João Pessoa, 21 de março de 2014.
MARIA AMAZILE VIEIRA BARBOSA
Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Cultura

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN-PB

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE ADVOGADO, ANALISTA DE SISTEMA, AGENTE DE TRÂNSITO E AGENTE DE VISTORIA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN-PB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2014 /DETRAN-PB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN-PB, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de Advogado, Analista de Sistema, Agente de Trânsito e Agente de Vistoria, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, homologado através da Portaria nº 300/2013/DETRAN-PB, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de junho de 2013, cujas nomeações serão publicadas no Diário Oficial do Estado. Os convocados deverão comparecer ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN-PB, situado na Rua Emília Celane, S/Nº, Mangabeira VII, João Pessoa - PB, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado, munidos da documentação exigida para investidura no cargo, nos termos do Item 2, do Edital nº 01/2012/DETRAN-PB, do referido Concurso.

Cargo: S01 – Advogado - João Pessoa - PB
Vagas: 01

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
11°	465.889-2	BEETHOVEN BEZERRA FONSECA	106,50

Cargo: S02 - Analista de Sistemas - João Pessoa - PB
Vagas: 01

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
14°	457.022-7	LUCAS FERREIRA DE FREITAS JÚNIOR	73,00

Cargo: M01 - AGENTE DE TRÂNSITO
Vagas: 06 - JOÃO PESSOA - PB

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
63°	459.804-0	DENISON GUEDES LIMA CALHEIROS	81,00
64°	470.455-0	JOAO JOSE MAXIMIANO	81,00
65°	454.520-6	JOHN CLEISON BARBOSA DO NASCIMENTO	80,00
66°	453.176-0	MARCONE SAMUEL DE SOUSA	80,00
67°	463.160-9	ALAN MAURICIO MIRANDA DA COSTA	80,00
68°	469.814-2	ANIELLE GOMES MACEDO	80,00

Cargo: M02 - AGENTE DE VISTORIA
Vagas:05 - JOÃO PESSOA - PB

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
19°	467.416-2	MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA	61,00
20°	454.253-3	PAULO ANDRÉ MARTINS DO VALE	61,00
21°	463.877-8	THIAGO TROCCOLI DE ALMEIDA	61,00
22°	460.122-0	JAILSON JOVENTINO DA SILVA	60,00
23°	466.952-5	JEAN SILVA DE MORAIS	60,00

Cargo: M02 - AGENTE DE VISTORIA
Vagas: 01 - PATOS - PB

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
4°	464.160-4	SAULLO SOARES RUFINO LEITE	61,00

Cargo: M02 - AGENTE DE VISTORIA
Vagas: 01 - SOUSA - PB

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
3°	451.698-2	JOÃO CLÁUDIO DE ARAUJO CASTRO	58,00

João Pessoa, 18 de março de 2014.

RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO COSTA
Diretor Superintendente do DETRAN/PB

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 028 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n° 204/67, da Lei Estadual n.° 1.192/55, do Decreto Federal n.° 40.549/56, do Decreto Estadual n° 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 14/03/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANAL	1.000,00	14/03/2014	13/03/2014	AA259393
SEMANAL	1.000,00	14/03/2014	13/03/2014	AA189181
SEMANAL	1.000,00	14/03/2014	13/03/2014	AA212119
SEMANAL	1.000,00	14/03/2014	13/03/2014	AA185525
SEMANAL	1.000,00	14/03/2014	13/03/2014	AA274605

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba